

GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF COM ÊNFASE NO MEIO AMBIENTE

EVANDRO MATHEUS DA SILVA GOMES¹

¹Aluno do curso de Engenharia Civil, UNIP- BRASÍLIA RA: C6685H2 Turma: EC9P30

Apresentado ao
Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – CONTECC
15 a 17 de setembro de 2021

RESUMO: Em 2016 a capital federal entrou numa grave crise hídrica, fazendo com o governo do Distrito Federal decretasse situação de emergência durante 180 dias. A crise da água, mesmo com os impactos negativos, pode ser uma oportunidade para repensarmos se não o modelo atual de gestão da água, pelo menos a prática desse modelo. Por isso, é fundamental a adoção de uma nova visão sobre a estratégia de gestão integrada e participativa da água, que considere a sociedade como protagonista tanto na tomada de decisão como no controle social das decisões que serão implementadas.

PALAVRAS-CHAVE: *crise-hídrica, água potável, sociedade, consumo consciente.*

WATER RESOURCE MANAGEMENT IN THE DF WITH EMPHASIS ON THE ENVIRONMENT

ABSTRACT: For more than two decades, scientists and environmentalists have been warning that fresh water is a scarce resource on our planet. In 2016, the federal capital entered a serious water crisis, causing the Federal District government to declare an emergency situation for 180 days. The water crisis, even with the negative impacts, can be an opportunity to rethink if not the current model of water management, at least the practice of this model. For this reason, it is essential to adopt a new vision on the integrated and participatory water management strategy, which considers society as a protagonist both in decision making and in the social control of the decisions that will be implemented.

KEYWORDS: *Geotechnology crisis, drinking water, society, conscious consumption.*

INTRODUÇÃO

As preocupações atuais com os recursos hídricos manifestadas nos principais fóruns especializados ou não e nos principais veículos de informações em todo o planeta, decorrem de importantes desequilíbrios no ciclo urbano da água. Uma vez que esse ciclo nada mais é do que uma fração de um ciclo maior, que é o ciclo da água na natureza, os desequilíbrios localizam-se de forma ampla e sistêmica.

A ausência de estruturas e sistemas de gestão adequados, aliados a padrões culturais incompatíveis, deixam milhões de pessoas sem o adequado acesso à água e intensificam os conflitos de uso, além de promoverem a degradação do recurso. Por se tratar de um fenômeno global, essa é também uma realidade brasileira: apesar da grande disponibilidade bruta de recursos hídricos no país, diversas regiões se encontram atualmente sob estresse hídrico. Tanto quanto em outras regiões do mundo, a escassez pode ser de origem quantitativa, decorrente de períodos de maior escassez hídrica, ou de origem qualitativa, resultante, por exemplo, de modificações da qualidade da água pela poluição.

A sustentabilidade da água está colocada na pauta de discussão mundial como um grande desafio da atualidade e que deve se agravar nas próximas décadas. No Brasil, a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei 9433/97, envolve uma politização da gestão dos recursos hídricos. Com esse uso do conceito de política não nos referimos à política partidária, mas fundamentalmente a uma política abrangente, envolvendo a sociedade civil em processos de consulta e decisórios na gestão da água. Essa orientação corresponde a uma tendência internacional estimulada pelos graves problemas na qualidade e quantidade da água disponível no planeta, ocasionados pela forma em que foram geridos os recursos hídricos. (GONÇALVES, 2009).

MATERIAL E MÉTODOS

O estudo em questão foi respaldado por bibliografias. A principal finalidade é analisar os fatores fundamentais responsáveis pela crise hídrica no Distrito Federal. Procurar por fontes que nos forneçam dados quanto ao verdadeiro percurso das águas, assim como o seu melhor aproveitamento.

Investigar os cuidados que estão sendo tomados com os principais rios responsáveis pelo abastecimento da população do Distrito Federal. Não só o cuidado com a retirada da água, mas a proteção ambiental que os órgãos estão fazendo nesses locais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na capital federal, os indícios de uma crise de abastecimento se tornaram concretos nos últimos meses: o nível do reservatório do rio Santa Maria, que abastece o Plano Piloto e outras regiões administrativas, caiu para 43,03% de sua capacidade em outubro de 2016, e chegou a 41,1% neste mês de janeiro. Já a Barragem do Rio Descoberto, que fornece água para 65% da população do Distrito Federal, atingiu em novembro de 2016 menos de 20% de seu volume, porcentagem que levou a cidade a entrar em estado de restrição. Em janeiro deste ano, o reservatório chegou ao menor nível registrado na história, com 18,94%, percentual abaixo do limite recomendado pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento (ADASA, 2017). Por isso, a Adasa considerou este o pior momento vivido pela capital federal nos últimos 30 anos.

A região é uma das que mais consomem água no país, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Em 2015, o consumo médio por habitante era de 184 litros diários, quase o dobro do que o preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para a manutenção de necessidades básicas. A média nacional é de 150 litros ao dia para cada habitante. Segundo a Adasa, 80% do fornecimento de água feito pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) são destinados ao consumo residencial, o que justificaria medidas mais drásticas para redução do consumo. Essa é a explicação da companhia para ter adotado, desde o final de 2016, o aumento da tarifa para consumidores que usarem mais de 10 mil m³ de água por residência.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal publicou um relatório que previa o risco de desabastecimento de água caso alternativas não fossem implementadas em curto e médio prazo, pois a quantidade demandada havia alcançado a disponibilidade hídrica dos mananciais utilizados para o abastecimento público.

As alternativas escolhidas pelos órgãos responsáveis para a ampliação da capacidade de fornecimento de água para o abastecimento público, por meio da captação de água da represa da Hidrelétrica de Corumbá IV, do Lago Paranoá e do Ribeirão Bananal, seriam capazes de suprir as necessidades do DF até 2040, segundo projeções da Adasa. (TC-DF, 2009). Os órgãos públicos distritais não promovem adequadamente a conservação e a recuperação dos corpos hídricos do DF. Verificou-se que o GDF não dispõe de informações básicas sobre a maioria de seus corpos hídricos.

Pelas evidências coletadas em campo, conclui-se que a fiscalização promovida pelo Ibram e pela Adasa é insuficiente e que os corpos hídricos estão sujeitos a pressões pelo adensamento populacional e a ataques pelo uso inadequado dos recursos hídricos e do meio ambiente. As ações de conservação e recuperação também são insuficientes para evitar e para reverter agressões graves aos corpos hídricos. Constatou-se que as poucas ações de conservação e de recuperação desenvolvidas pelos órgãos responsáveis são muito pontuais. (TC-DF, 2009).

Entender a crise somente a partir da perspectiva climática exclui pontos importantes relacionados com a responsabilidade dos atores e instituições envolvidas na governança da água (ANA, 2014; JACOBI, 2015).

Atualmente na gestão hídrica, o termo "governança" representa um enfoque conceitual que propõe caminhos teóricos e práticos alternativos que façam uma real ligação entre as demandas sociais e sua interlocução ao nível governamental. Geralmente a utilização do conceito inclui leis, regulação e instituições, mas também se refere a políticas e ações de governo, a iniciativas locais e a redes de influência, incluindo mercados internacionais, o setor privado e a sociedade civil, que são influenciados pelos sistemas políticos nos quais se inserem (JACOBI, 2012).

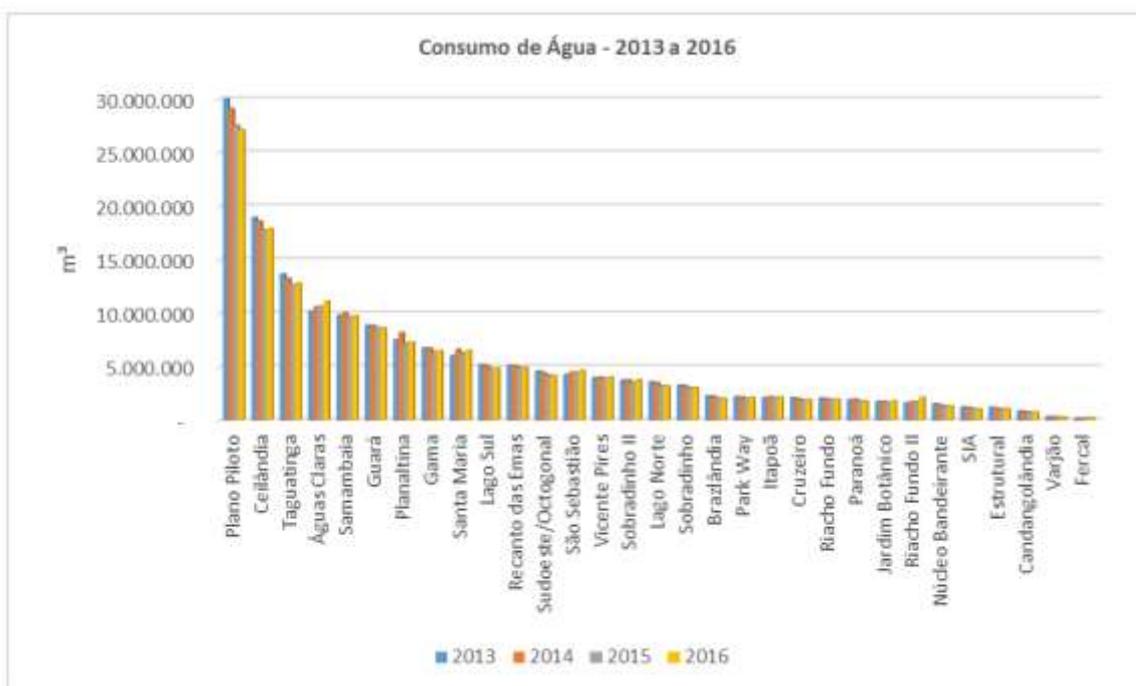
A possibilidade efetiva de mudança do paradigma e os desafios que se apresentam para a implementação de práticas participativas estão intimamente relacionados com o papel dos gestores e a lógica dos "sistemas peritos (GIDDENS, 1992)". Um dos maiores desafios que se colocam em termos de governança está associado com a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle social.

Um dos maiores desafios na governança da água é garantir uma abordagem aberta e transparente; inclusiva e comunicativa; coerente e integrativa; equitativa e ética (JACOBI, 2009).

Existe ambiguidade na legislação, que, por um lado, abre os espaços para a participação da sociedade civil, mas, por outro, para que isso ocorra, o sistema de gerenciamento de recursos hídricos deveria ser atualizado e disponibilizado pelo governo. A participação pública permite que pessoas ou grupos de pessoas influenciem o resultado de decisões que vão afetá-las ou as interessa. Nesse sentido, a participação pública é amplamente considerada um fator que melhora a qualidade os processos de governança da água (LOPES- GUNN, 2002; JACOBI, 2012).

De acordo com a Figura 1, observa-se que de uma maneira geral, para todos os anos apresentados, o maior consumo total de água no Distrito Federal ocorre na Região Administrativa do Plano Piloto (em média 17% do total), seguido da Ceilândia (em média 11% do total), Taguatinga (em média 8% do total) e Águas Claras (em média 7 % do total). Já os menores consumos podem ser visualizados nas RAs da Fercal (em média 0,1% do total), do Varjão (em média 0,2% do total), da Candangolândia (em média 0,5% do total) e Estrutural (em média 0,7% do total).

Figura 1. Consumo total de água por Região Administrativa para o período de 2013 a 2016



Fonte: Adasa, 2018

CONCLUSÃO

A crise da água no Distrito Federal, mesmo com os impactos negativos, pode ser uma oportunidade para repensarmos o modelo atual de gestão da água, ou pelo menos a prática desse modelo. Por isso, é fundamental a adoção de uma nova estratégia de gestão integrada e participativa da água, que considere a sociedade como protagonista tanto na tomada de decisão como no controle social das decisões que serão implementadas, tendo em vista que 80% do consumo da água do Distrito Federal é destinado à residências.

AGRADECIMENTOS

À professora Rosineide Miranda pelo apoio à pesquisa realizada.

REFERÊNCIAS

- <<http://conjuntura.ana.gov.br/docs/crisehidrica.pdf>>. Acesso em: 20 março de 2017.
- ADASA. Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. –Não desperdice água. Disponível em: <http://naodesperdiceagua.com.br/> Acesso em: 20 de março de 2017.
- ANA. Agência Nacional de Águas. Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água. Brasília: Engecorps/Cobrape, 2010. v.2
- ANA. Agência Nacional de Águas. Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil - Encarte Especial sobre a Crise Hídrica. 2014. Disponível em
- Conservação de água e energia em sistemas prediais e públicos de abastecimento de água/Ricardo Franci Gonçalves (coordenador). Rio de Janeiro: ABES, 2009
- DISTRITO FEDERAL (BRASIL). Tribunal de Contas. Auditoria Operacional na Gestão dos Recursos Hídricos do Distrito Federal: relatório (versão simplificada). / Conselheiro-Relator Manoel de Andrade. - Brasília, 2010.
- GIDDENS, A. Consequências da Modernidade. São Paulo: Editora Unesp, 1992
- JACOBI, P. R. Governança ambiental, participação social e educação para a sustentabilidade. In: PHILIPPI, A. et al. (Org) Gestão de natureza pública e sustentabilidade. Barueri: Manole, 2019.
- LÓPEZ-GUNN, E. La participación de los usuarios y de los ciudadanos en la gestión de las aguas subterráneas: el caso de Castilla-La Mancha. In: Jornadas sobre presente y futuro del agua subterránea en España y la Directiva Marco Europea. Ponencia 7.2. Zaragoza Spain